

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. <u>608</u>/2025, DE <u>21</u> DE <u>mois</u> DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Adejulho Neres de Araújo, Matrícula: 2432, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 911/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas – TO, no período de 21/05/2025, com a finalidade de realizar o traslado da Coordenação de Farmácia para levar acadêmicos da disciplina de Toxicologia até o Instituto de Criminalística.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Gabinete	do	Presidente	da	Fundação	UnirG,	aos	_21	dias	do	mês	de
eione		de 2	025.								_	

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 2 1 MAIO 2025

Ryane